

Posted on: 2023-01-17T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P1126633-01/23

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Finance, Management and Administration

Deadline: 2023-02-03T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 4597/OC-BR

Project: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)

Title: Contratação de firma consultora para a definição de Metodologia de Análise de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Estado de MS.

Borrower/Bid No: 018/2023

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SELEÇÃO DE CONSULTORES)

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS)

Setor: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS

Resumo: Contratação de firma consultora para a definição de Metodologia de Análise de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Estado de MS.

Contrato N°: 4597/OC-BR

Processo N°: 11/018.612/2022

Manifestação N°: 018/2023

Data limite: 03/02/2023

O Estado do Mato Grosso do Sul (MS) tem recebido Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS) e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria compreendem, por um período estimado de 12 (doze) meses, a definição de Metodologia de Análise de Conformidade na Folha de Pagamento do Governo do Estado de MS, considerando o mapeamento dos processos e procedimentos existentes, efetuando levantamento para identificar as ações existentes, dando uma visão inicial do status dos controles da folha de pagamento, dos controles existentes para acesso ao sistema corporativo da folha de pagamento e avaliação dos protocolos de acesso de usuários e administradores, das transações controladas, relativas às transações, processos e sistemas, a avaliação dos processos e apresentação das respectivas matrizes de riscos inerentes, diagnosticando as transações críticas relevantes e ponderando os impactos e as probabilidades de ocorrência, a definição dos processos prioritários para a implementação de sistema de controle através de

inspeção contínua de transações críticas relevantes, indicadores e parâmetros de conformidade, a sistematização do processo de rastreamento das transações críticas e do método de monitoramento, a definição de produtos (algoritmos das transações críticas, trilhas de análise, detalhamento dos procedimentos contínuos de análise de identificação de inconformidades) e dos relatórios de exceções e acompanhamento, parciais e final, sobre eventos e soluções relativas às exceções identificadas, a confecção de um Manual de Procedimentos relativo à metodologia adotada e a capacitação dos representantes da contratante para treinamento teórico e prático da metodologia.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS convida as firmas consultoras elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As firmas consultoras, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indiquem que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiências em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.).

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas Políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se na forma de joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As firmas consultoras interessadas poderão obter informações adicionais por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial (das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por Correio/SEDEX ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado até as 17:30h (hora local) do dia 03 de fevereiro de 2023.

Endereço:

A/C Maluceli Bitencourt Machado Guenka (Assessora de Aquisições/PROFISCO II-MS)

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Rua Delegado José Alfredo Hardman s/n – Parque dos Poderes, Bloco 6

CEP: 79037-106

Campo Grande-MS

Tel: 55 (67) 3318-1444

E-mail: profiscoms@fazenda.ms.gov.br

Website: www.profisco.ms.gov.br